

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS****PORTARIA Nº 2.056, DE 17 DE JULHO DE 2020**

A Vice-Reitora da UFG exercio no da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo 1001213-90.2018.4.01.3504, da 4ª Vara Federal Cível da SJGO e tendo em vista o que consta dos, resolve:

Conceder pensão a Vitoria Nascimento da Silva, portadora do CPF nº 712.736.881-39, nascida em 28/04/2012, menor tutelada da ex-servidora Anilza Pereira da Silva, Matrícula nº 0301518/SIAPE, Auxiliar de Nutrição e Dietética, Nível de Classificação B, Classe de Capacitação I, Padrão 16, aposentada, falecida em 23/01/2018, conforme Certidão de Óbito do Registro Civil e Tabelionato de Notas, Município e Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, nos termos do art. 217, §3º, da Lei nº 8.112/90 e alterações, combinada com o art. 222, incisos I e IV, da Lei nº 13.135/2015 e art. 40, § 7º, inciso I, da CF, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/03, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, a contar de 23/01/2018, data do óbito. (Processos nº 23070.013923/2018-31 e 23070.022951/2020-63)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS****PORTARIA Nº 962, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 27, de 16/7/2020, da Coordenadoria de Seleção/DDP/PRGDP, resolve:

Retificar a Portaria nº 787, de 26/6/2020, publicada no Diário Oficial da União de 1º/07/2020, seção 2, pág. 31, como segue: onde se lê: "Maria de Los Angeles Arias Guevara"; leia-se: "Maria de Los Angeles Arias Guevara".

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

**PORTARIA Nº 963, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Memorando Eletrônico nº 137, de 16/7/2020, da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Marcelo Márcio Romaniello, matrícula nº 1592547, como Coordenador de Pós-Graduação Lato Sensu/PRPG, código FG-1. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JOÃO CHRYSOSTOMO DE RESENDE JUNIOR

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS****PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2020**

A Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de atribuição que lhe confere a Portaria nº 204 de 06/02/2020, do Ministro de Estado da Educação, resolve:

Nº 3.836 - Retificar, em parte a Portaria nº 5243, de 29/07/2019, publicada no DOU nº 145 de 30/07/2019, Seção 2, página 30, que autorizou o afastamento do país à servidora RENATA MARIA ABRANTES BARACHO PORTO, matrícula SIAPE 1615284, lotada na Escola de Arquitetura, onde se lê: "...no período de 15/10/2019 a 15/06/2020, para realização de Pós-Doutorado na University of South Florida, em Tampa/EUA...", leia-se: "...no período de 15/10/2019 a 02/05/2020, para realização de Pós-Doutorado na University of South Florida, em Tampa/EUA...", a data de término foi retificada em função dos impactos gerados pela pandemia do Covid-19.

Nº 3.837 - Tornar sem efeito a prorrogação de afastamento concedido aos servidores abaixo relacionados, pela portaria nº 2217, publicada no DOU de 15 de abril de 2020: HERMES CARVALHO - SIAPE: 2304527  
PRISCILLA MACEDO MOURA - SIAPE: 1743552.

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA Nº 460, DE 20 DE JULHO DE 2020**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, tendo em vista a delegação de competência por meio das Portarias Gabinete da Reitoria/UFOB nº 045/2017, de 06/02/2017, e nº 102/2017 de 24/03/2017, no uso das suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 23520.006262/2020-66, resolve:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria PROGEP 455/2020, de 17 de julho de 2020, publicada no publicada no DOU, Nº 137, seção 2, pag. 24, no dia 20 de julho de 2020.

THIAGO RIBEIRO RAFAGNIN

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PORTARIAS DE 17 DE JULHO DE 2020**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, resolve:

Nº 1.578 - I - Designar, em caráter de substituição, JOÃO MARCELO ALVES MACEDO, matrícula SIAPE 2569256, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, para exercer a função de Assessor do Gabinete da Reitora/GR/CD-3, no período de 14/07/2020 a 13/01/2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. (Processo no 23074.051798/2020-70).

Nº 1.579 - I - Designar, em caráter de substituição, JULIANNE TEIXEIRA E SILVA, matrícula SIAPE 1749263, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para exercer a função de Assessor do Gabinete da Reitora/GR/CD-4, no período de 14/07/2020 a 13/01/2021.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. (Processo no 23074.051798/2020-70).

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ****DIRETORIA DISCIPLINAR****PORTARIA Nº 652, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O Diretor Disciplinar da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe é conferida pela Portaria nº 593/REITORIA, de 28 de agosto de 2017, o disposto pelas Portarias nº 721/REITORIA, de 15 de março de 2020, nº 754/REITORIA, de 19 de março de 2020, nº 905/REITORIA, de 30 de abril de 2020, nº 1.012/REITORIA, de 21 de maio de 2020, nº 1.064/REITORIA, de 12 de junho de 2020 e nº 1.117/REITORIA, de 3 de julho de 2020, 1.184/REITORIA, de 17 de julho de 2020, o disposto na ordem de serviço 01/2020-PROGEPE, de 16 de março de 2020, e o disposto pela Medida Provisória nº 928, de 23 de março de 2020, resolve:

Art. 1º - Prorrogar o sobrestamento de todos os procedimentos disciplinares em fase de inquérito administrativo no âmbito da Universidade Federal do Paraná, de 17 de julho de 2020 até 14 de agosto de 2020, suspendendo o transcurso dos respectivos prazos prescricionais. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MANOEL ROBERTO SILVA DE SOUZA

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO****PORTARIA Nº 2.381, DE 20 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

I - Exonerar, a pedido, a partir de 08 de Julho de 2020, ANGELA MARIA PEREIRA, Matrícula SIAPE nº 1134417, do Cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível III, Padrão 15, lotado(a) no(a) Memorial da Medicina e Cultura, de acordo com o artigo 34 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990. Código da vaga 703395. II - Consequentemente considerar vago o cargo supracitado. (Processo 23076.03661/2020-08)

ALFREDO MACEDO GOMES

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA****PORTARIA 2.274, DE 6 DE JULHO DE 2020**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias, resolve:

Designar, a partir de 15/05/2020, WELLINGTON LIMA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE nº 1650332, Assistente em Administração, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado(a) no(a) Comissão de Ética, do Gabinete do Reitor, para exercer a função de Secretário da Comissão de Ética, do Gabinete do Reitor, Código FG-06. (Processo nº 23076.025868/2020-31)

BRUNNA CARVALHO ALMEIDA GRANJA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO PESSOAL****PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 2020**

A DIRETORA DA DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Normativa nº 01/98, UFPE-GR, de 15 de maio de 1998 e considerando o disposto no artigo 9º do Decreto de nº 2.251, de 12 de junho de 1997, publicado no Diário Oficial da União de 13 (treze) subsequente, resolve:

Nº 2.373 - Conceder Pensão Civil a RONALDSA PESSOA MONTEIRO FILHO, viúvo da ex-servidora MARÍLIA PESSOA MONTEIRO, Matrícula SIAPE 1130425, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, falecida em inatividade funcional em 01/06/2020, com o fundamento legal contido na Lei nº 8.112/90, Artigo 217, Inciso I, DOU de 12/12/1990, nova redação dada pelo Artigo 3º da Lei nº 13.135/15, DOU de 18/06/2015, Artigo 219, DOU de 12/12/1990, nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 13.846/19, DOU de 18/06/2019, o qual perceberá o benefício de acordo com o que dispõem nos Artigos 23 e 24, combinados com o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019. (Processo UFPE nº 23076.023228/2020-16)

Nº 2.375 - Pensão Civil a FABIANA BARRETO PARAISO, viúva do ex-servidor ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA PARAISO, Matrícula SIAPE 1133941, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, do Quadro de Pessoal desta Universidade, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, falecido em inatividade funcional em 16/05/2020, com o fundamento legal contido na Lei nº 8.112/90, Artigo 217, Inciso I, DOU de 12/12/1990, nova redação dada pelo Artigo 3º da Lei nº 13.135/15, DOU de 18/06/2015, Artigo 219, DOU de 12/12/1990, nova redação dada pelo Artigo 22 da Lei nº 13.846/19, DOU de 18/06/2019, a qual perceberá o benefício de acordo com o que dispõe no Artigo 23, combinado com o § 4º do Artigo 11 da Emenda Constitucional nº 103/2019, publicada no DOU de 13/11/2019. Processo UFPE nº 23076.023204/2020-82

DANIELLE FABÍOLA DO NASCIMENTO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA****PORTARIA Nº 759, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, resolve:

Declarar extinto, a partir de 09 de julho de 2020, por força do término do prazo acordado, o Contrato Temporário de Trabalho nº 61/2019 celebrado com MIRIS ANDRADE PEIXOTO TEDGUE, Matrícula SIAPE nº 1220779, contratado para exercer a função de Professor Substituto, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, lotado (a) no Centro de Ciências da Saúde desta Universidade, cujo pagamento de parcelas remanescentes, porventura existentes, serão objeto do processo nº 23007.00016728/2019-47.

FÁBIO JOSUÉ SOUZA DOS SANTOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA Nº 835, DE 17 DE JULHO DE 2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições inerentes ao cargo e da delegação de competência que lhe concede a Portaria MEC nº 404, de 23.04.2009, resolve:

Suspender o afastamento do país autorizado no âmbito do processo n.º 23077.042361/2019-53, de SEBASTIAO GUILHERME ALBANO DA COSTA, matrícula n.º 1645141, a contar do dia 05.02.2020, conforme processo n.º 23077.048824/2020-24.

JOSE DANIEL DINIZ MELO

